

PORTARIA Nº 1.976/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA – INPREV.

A Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, Estefânia Mesquita da Silva Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 7.068, de 16 de dezembro de 2022 e o que dispõe o Regimento do Comitê de Investimentos aprovado Resolução nº 006/2014.

Considerando, ainda, o que dispõe a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 e a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Varginha - INPREV, para o biênio 2025-2026, os seguintes membros, servidores da administração municipal:

I- Presidente - Paulo Alexandre Praxedes, titular do cargo de provimento efetivo de Contador;

II- Secretário – Gustavo Barros de Figueiredo, titular do cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração;

III- Membro - André Mambeli Lopes, titular do cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração;

IV- Membro - Demétrio Lopes Tomaz, titular do cargo de provimento efetivo de Contador; e

V- Membro - Edson Crepaldi Retori, aposentado no cargo de provimento efetivo de Administrador pelo INPREV.

Art. 2º Os servidores integrantes do Comitê exercerão as suas funções pertinentes sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Varginha, 07 de maio de 2025.

ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA

ERRATA

Portaria nº 1.965/2025, de 09 de abril de 2025, publicada no Órgão Oficial do Município nº 1.587 de 17 de abril de 2025.

Onde se lê: JÚLIA CRISTINA DA SILVA GREGÓRIO

Leia-se: JÚLIA CRISTINA SILVA GREGÓRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 04/2025 – Datado de 05/05/2025.

Fundamento: Processo nº 58/2025 – Dispensa de Licitação nº 07/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos por demanda para a confecção de Boletim Informativo do INPREV.

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV GS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2025.

Signatários: Pelo Instituto, a Diretora-Presidente Interina, Sra. Estefânia Mesquita da Silva Rodrigues.

Pela Contratada, o Sr. Gregory Salome Ayruth Bacha.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA**PORTARIA Nº 167 DE 08 DE MAIO DE 2025.****DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.**

A corregedora da Guarda Civil Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.108, de 21 de junho de 2023 e de acordo com o artigo 184 da Lei Municipal nº 2.673, de 15 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que seja instaurado Processo Administrativo de Sindicância para apurar fato relatado no Processo Administrativo nº 7.545/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Fica instituída a respectiva Comissão Sindicante, composta pelos servidores Guardas Cíveis Municipais, CARLOS ROBERTO BERNARDES, JOSILANE GONÇALVES DE SOUZA e ALEXANDRE RODRIGUES OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 3º A Comissão ora instituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Dilatado o prazo previsto no artigo anterior, fica, desde logo, reconduzida a Comissão Sindicante para a continuação dos trabalhos para a qual foi designada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarda Civil Municipal de Varginha, 08 de maio de 2025.

JUCILENE APARECIDA DA SILVA
Corregedora da Guarda Civil Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS****PORTARIA Nº 101/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO”

A Secretária Executiva do CISSUL/SAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com anuência do Presidente do Conselho Diretor

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados, para compor a Comissão de Coordenação e Supervisão de alteração do Regimento Interno do CISSUL/SAMU:

a) Matheus Amancio Delfino – Assistente da Gerência Administrativa (Presidente);

b) Kênia Mendes – Controladora Interna (Responsável Técnico);

c) Guilherme Tadeu Ramos Maia – Procurador (Responsável Técnico);

d) Otávio Sanches Batista – Coordenador do RH (Responsável Técnico).

Art. 2º. Os responsáveis técnicos serão responsáveis pela elaboração do documento de alteração do Regimento Interno do CISSUL/SAMU.

Art. 3º. O Presidente será responsável pela elaboração de relatórios periódicos, e, ao final pela apresentação de um relatório final, acerca da finalidade atribuída na presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha-MG, 29 de abril de 2025.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000017/2025**

PROCESSO Nº 000034/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material gráfico personalizado a ser utilizado em eventos e divulgações envolvendo o CISSUL/SAMU.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL

CNPJ: 13.985.869/0001-84

Empresas Contratadas:

C.C.C BRANCO LTDA no lote 1 (Item 1 com o valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).)

CNPJ: 20.975.525/0001-50

Valor Total: R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Base Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Varginha, 05 de maio de 2025 - Kelly Cristina da Silva - Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**PORTARIA Nº 51/2025****PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 42/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 42/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 5 de maio de 2025; 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025
CONCEDE COMENDA DO MÉRITO CULTURAL**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Laura Luise Pedro, a Comenda do “Mérito Cultural”, pela relevante representação do município de Varginha em programa de TV de nível nacional.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Varginha, 06 de maio de 2025. 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente
FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente
LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS - ABRIL/2025

Aditivo nº 05/2025 ao Contrato nº 09/2023. Firmado em 02/04/2025.
Objeto: Prorroga o prazo da vigência contratual e reajusta o valor mensal.
Prazo: 12 meses.
Contratante: Câmara Municipal de Varginha/MG
Contratada: Betha Sistemas Ltda
Signatários: Pela Câmara, o Presidente, Vereador Marco Antônio de Souza
Pela Contratada, o Sr. Leiz Marcel Macalossi
Obs: Contrato inicial firmado em 22/03/2023

Aditivo nº 06/2025 ao Contrato nº 11/2023. Firmado em 02/04/2025.
Objeto: Prorroga o prazo da vigência contratual.
Prazo: 12 meses.
Contratante: Câmara Municipal de Varginha/MG
Contratada: Ecustomize Consultoria em Software S/A
Signatários: Pela Câmara, o Presidente, Vereador Marco Antônio de Souza
Pela Contratada, o Sr. Leonardo César de Carvalho Ladeira
Obs: Contrato inicial firmado em 17/04/2023

Aditivo nº 07/2025 ao Contrato nº 08/2023. Firmado em 02/04/2025.
Objeto: Prorroga o prazo da vigência contratual e reajusta o valor mensal.
Prazo: 12 meses
Valor mensal: R\$ 5.332,83.
Contratante: Câmara Municipal de Varginha/MG
Contratada: IPhosting Assessoria em Tecnologia Ltda - ME
Signatários: Pela Câmara, o Presidente, Vereador Marco Antônio de Souza
Pela Contratada, a Sr.ª Ednara Aparecida de Fátima Ribeiro Soares.
Obs: Contrato inicial firmado em 20/03/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS ABRIL/2025

Contrato no 10/2025, datado de 01/04/2025.
Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e Resolução Legislativa Municipal nº 8/2023.
Objeto: Locação de 15 (quinze) vagas de estacionamento rotativo, no horário de 07h50min às 21h00min, como mensalista, visando atender a demanda dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Varginha.
Valor: R\$ 57.600,00
Prazo: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 2463 – 3.3.90.39 - Despesa: 27
Contratante: Câmara Municipal de Varginha/MG
Contratada: Nasser Mohamad Hamze - ME
Signatários: Pela Câmara, o Presidente, Vereador Marco Antônio de Souza
Pela Contratada, o Sr. Nasser Mohamad Hamze

Contrato no 12/2025, datado de 01/04/2025.
Fundamento: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução Legislativa Municipal nº 8/2023.
Valor: R\$ 4.200,00
Prazo: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 2463 – 3.3.90.39 – Despesa: 27
Contratante: Câmara Municipal de Varginha/MG
Contratada: Tecno Térmica Comércio e Serviços Ltda
Signatários: Pela Câmara, o Presidente, Vereador Marco Antônio de Souza
Pela Contratada, o Sr. Gabriel Fonseca Henriques, Sr. Klinger José Ferreira Vilela e Sr. Gabriel Tana Carnicelli

Contrato no 13/2025 datado de 02/04/2025.
Fundamento: Pregão Eletrônico nº 01/2025.
Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotor, 0 (zero) Km (quilômetro) categoria sedã, Marca: Toyota, Modelo: Corolla XEI 2.0 AT, Fab/Modelo: 2025/2025.
Valor: R\$ 166.000,00
Prazo entrega: 60 dias
Dotação Orçamentária: 2654 - 4.4.90.52 – Despesa: 39
Contratante: Câmara Municipal de Varginha/MG
Contratada: Nipônica Comércio de Veículos Ltda
Signatários: Pela Câmara, o Presidente, Vereador Marco Antônio de Souza
Pela Contratada, o Sr. Renato Geraldo Pereira de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÃO-DE-OBRA

ATO AUTORIZADOR

Fica autorizada a contratação temporária dos abaixo relacionados para prestação de serviços a esta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Contratação de excepcional interesse público para atender emergência, conforme previsto no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal no 2.563/1995, 5.060/2009 e 6.169/2016 e Processos nº 13.062/2024,26.172/2024,26.261/2024, 26.958/2024, 062/2025, 27.668/2024 e 27.755/2025 nas seguintes situações:

- 1-Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidade esporádica.
- 2-Assistência Médica.
- 3-Substituição de profissionais de educação, em afastamentos conforme Artigo 2º da Lei Municipal 5.060/2009 e Artigo 2º da Lei 2.563/1995.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO	PERÍODO
ANA CLARA GONÇALVES	TNS/ES/MÉDICO DA FAMÍLIA	2	25/03/2025 até 20/09/2025, podendo ser prorrogado uma vez por igual período ou encerrado antes caso haja diminuição da demanda.
BHIANNCA OLIVEIRA MÁXIMO	TNS/ES/MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	25/03/2025 até 20/09/2025, podendo ser prorrogado uma vez por igual período ou encerrado antes caso haja diminuição da demanda.
BRUNNA MENDES OLIVEIRA	TNS/PS/PSICOLOGO	2	09/04/2025 até 05/10/2025, podendo ser prorrogado uma vez por igual período ou encerrado antes caso haja diminuição da demanda.
DAIENE BERNARDES DE ARAUJO BRANDÃO	PROFESSOR P-II	3	01/04/2025 até o término do ano letivo ou provimento do cargo por concurso
DANIELE ELIAS DE CARVALHO	PROFESSOR P-II	3	10/04/2025 até o término do ano letivo ou provimento do cargo por concurso
ou preenchimento do cargo por servidor efetivo ou enquanto durar o impedimento do titular ou fusão de classe.			
DANIELE ROMICIAL MARTINS	AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE	1	02/03/2025 até 27/02/2026, podendo ser renovado uma vez por igual período ou ser encerrado antes caso haja diminuição da demanda.
EDILAINE DE FATIMA PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	3	21/03/2025 até o término do ano letivo ou provimento do cargo por concurso
ou preenchimento do cargo por servidor efetivo ou enquanto durar o impedimento do titular ou fusão de classe.			
HARISTIANI INÁCIA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	3	28/03/2025 até o término do ano letivo ou provimento do cargo por concurso
ou preenchimento do cargo por servidor efetivo ou enquanto durar o impedimento do titular ou fusão de classe.			
LAIS CRISTINA SILVA ANDRADE	AUXILIAR DE CRECHE	3	24/03/2025 até o término do ano letivo podendo ser prorrogado ou encerrado antes caso haja encerramento de demanda.
LEANDRO TIBURCIO REGINA	TNS/ES/MEDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL	2	19/03/2025 até 14/09/2025, podendo ser prorrogado uma vez por igual período ou encerrado antes caso haja diminuição da demanda.
LEONOR CAZELATO	PROFESSOR P-II	3	21/03/2025 até o término do ano letivo ou provimento do cargo por concurso
ou preenchimento do cargo por servidor efetivo ou enquanto durar o impedimento do titular ou fusão de classe.			
LIDIANE MAIOLINI	TNS/ES/MÉDICO DA FAMÍLIA	2	01/04/2025 até 27/09/2025, podendo ser prorrogado uma vez por igual período ou encerrado antes caso haja diminuição da demanda.